

**EDITAL Nº XXX/2023/2023**

PROCESSO Nº 23106.076708/2023-53

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 408/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1, 5.6, 6.5 ou 7.3 do Edital de Abertura nº 325/2023, de 18 de julho de 2023:

Inscrição	Prova de Títulos	Prova Prática	Prova Oral	Prova Didática
202307011693	4,3	5,60	6,33	4,53

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1, 5.6, 6.5 ou 7.3 do Edital de Abertura nº 325/2023, de 18 de julho de 2023:

Inscrição	Prova de Títulos	Prova Prática	Prova Oral	Prova Didática
202306011651	1,8	8,50	9,33	9,73

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.3 e 4.2, bem como de seus respectivos subitens, dispostos no Edital de Abertura nº 325/2023.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico musica@unb.br.

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico musica@unb.br ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Informações Adicionais -> Documentos Úteis\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no Pavilhão Multiuso 1, Bloco A, Térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 25/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10203779** e o código CRC **DBF0F621**.